

Ofício nº 137 (CN)

Brasília, em 14 de abril de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor  
Leonardo Augusto de Andrade Barbosa  
Secretário-Geral da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Medida Provisória.

Senhor Secretário-Geral,

De ordem, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 946, de 2020, que “Extingue o Fundo PIS-Pasep, instituído pela Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, transfere o seu patrimônio para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências”.

À Medida foram oferecidas 141 (cento e quarenta e uma) emendas, as quais podem ser acessadas no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que compõem a matéria, no seguinte link: [“https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/141475”](https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/141475).

Esclareço, ainda, que este ofício foi encaminhado por meio digital ao Serviço de Protocolo da Secretaria Geral da Mesa dessa Casa.

Atenciosamente,

Celso Dias dos Santos  
Diretor da Secretaria de Expediente do Senado Federal

RE: Encaminha Medida Provisória nº 946, de 2020.

Setor de Protocolo da SGM/SGM <sepro.sgm@camara.leg.br>

ter 14/04/2020 19:36

Para:COEMAT - Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas <coemat@senado.leg.br>;

MPV recebida. Obrigado!

---

**De:** COEMAT - Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas <coemat@senado.leg.br>

**Enviado:** terça-feira, 14 de abril de 2020 18:31

**Para:** Setor de Protocolo da SGM/SGM

**Assunto:** Encaminha Medida Provisória nº 946, de 2020.

Prezados,

De ordem do Diretor da Secretaria de Expediente do Senado Federal e, cumprindo o disposto no Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020, encaminhamos a Medida Provisória nº 946, de 2020.

À Medida foram oferecidas 141 emendas, as quais podem ser acessadas no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que compõem a matéria no seguinte link:

<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/141475>

Em anexo, segue Ofício CN nº 137, de 14/04/20, que encaminha a matéria.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste email com resposta ao endereço remetente.

Atenciosamente,

**Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas**

Senado Federal – SEXPE - COEMAT

Anexo II - Ala Senador Filinto Müller - Gabinete 03

Telefone: [+55 \(61\) 3303-5066](tel:+556133035066)

